



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 387

Cubatão, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº ADM-014/2020. Contratante: P.M.C. P.A.: 953/2019. Contratada: **NBJ SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP.** Ass.: 17/02/2020. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Locação de sistema de tratamento de água por osmose reversa para hemodiálise. Valor: R\$ 105.000,00. Prazo: 06 meses. Modalidade: Convite. Proponentes: 01.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA ALFREDO RODRIGUES DO MONTE, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 8772/1999, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA ALMIRIA DE SOUZA QUIRINO DA SILVA, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 12267/2012, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA ANGELA CELIA OLIVEIRA SILVA, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 146/2004, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA CRISTIANE APARECIDA MARTINS CORREA, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 6438/2015, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA HELCIDIA OLIVEIRA MARCOLINO, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 1229/2014, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA MARCIA BUENO CANADA, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 12379/2000, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA TERESA CRISTINA ALONSO, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 14731/2008, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 13908/2019

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aquisição de vale transporte destinado aos Servidores Públicos, que utilizam o transporte Coletivo no Município de Cubatão. Empresa: Expresso Fênix Viação Ltda. Valor estimado: R\$ 1.483.000,00.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Comunique-se – Processo 110/2020 – DAP

Fica notificado a Arqt.^a Rosemeiri Leão, CAU n.º A20091-3, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 111/2020 – DAP

Fica notificado a Arqt.^a Rosemeiri Leão, CAU n.º A20091-3, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, Memorial

Descritivo e RRT, bem como apresentar documentos em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 112/2020 – DAP

Fica notificado a Arqt.^a Rosemeiri Leão, CAU n.º A20091-3, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e RRT, bem como apresentar documentos em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 14491/2019 – DAP

Fica notificado a Arqt.^a Camila A. M. Sarabando Reis, CAU n.º A127853-3, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 14492/2019 – DAP

Fica notificado a Arqt.^a Camila A. M. Sarabando Reis, CAU n.º A127853-3, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, RRT e Laudo Técnico em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 14493/2019 – DAP

Fica notificado a Arqt.^a Camila A. M. Sarabando Reis, CAU n.º A127853-3, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, RRT e Laudo Técnico em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 387

Cubatão, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

ERRATA

Na publicação de 14/02/2020, onde se lê “Art. 6º O controle de frequência mediante ponto eletrônico ou mecânico observará o seguinte:”, leia-se:

“Art. 6º-A O controle de frequência mediante ponto eletrônico ou mecânico observará o seguinte:”

Cubatão, 14.02.2020

Leandro Matsumota
Diretor- Secretário

ERRATA RESOLUÇÃO Nº 2.963 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Devido a uma falha técnica constatada na diagramação do Diário Oficial Eletrônico na edição 386, de 14 de fevereiro de 2020, será republicada nesta edição a retificação da Resolução nº 2963 de 11 de fevereiro 2020, para que surta seus efeitos legais.

Onde se lê:

Art. 1º (...)

“**Art. 58** - (...)

(...)

§ 9º - (...)

após o sorteio de um Vereador que irá compor a Comissão Processante, os demais Vereadores que integram a mesma bancada do Parlamentar sorteado ficarão impedidos de serem escolhidos;

o sorteio tem por objetivo estabelecer a proporcionalidade partidária e iniciar-se-á pelo Partido com maior número de Vereadores; e serão realizados tantos sorteios quantos bastem até que se complete a formação da Comissão Processante.

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

“**Art. 58** - (...)

(...)

§ 9º - (...)

a) após o sorteio de um Vereador que irá compor a Comissão Processante, os demais Vereadores que integram a mesma bancada do Parlamentar sorteado ficarão impedidos de serem escolhidos;

b) o sorteio tem por objetivo estabelecer a proporcionalidade partidária e iniciar-se-á pelo Partido com maior número de Vereadores; e

c) serão realizados tantos sorteios quantos bastem até que se complete a formação da Comissão Processante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 01/2020

Abertura dia 04/03/2020 às 11:00 horas

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES
DE AR TIPO SPLIT PISO TETO NAS DEPENDÊNCIAS DO
SALÃO AFONSO SCHMIDT DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

tipo Menor Preço Global

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 14/02/2020.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro
